RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento (UE) 2017/1151 da Comissão, de 1 de junho de 2017, que completa o Regulamento (CE) n.º 715/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à homologação dos veículos a motor no que respeita às emissões dos veículos ligeiros de passageiros e comerciais (Euro 5 e Euro 6) e ao acesso à informação relativa à reparação e manutenção de veículos, que altera a Diretiva 2007/46/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, o Regulamento (CE) n.º 692/2008 da Comissão e o Regulamento (UE) n.º 1230/2012 da Comissão, e revoga o Regulamento (CE) n.º 692/2008 da Comissão

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 175 de 7 de julho de 2017)

Na página 135, no anexo IIIA, no apêndice 2, ponto 4.3.5, alínea c), subalínea ii):

onde se lê: «
$$H = \frac{G}{E} = 100$$
»,

PT

deve ler-se:
$${}^{\circ}H = \frac{G}{E} \times 100$$
».

Na página 178, no anexo IIIA, no apêndice 7a, ponto 3.1.2:

onde se lê: «
$$d_i = \frac{v_i}{3}$$
, 6, $i = 1$ to N_t »,

deve ler-se:
$${}^{\alpha}d_i = \frac{v_i}{3.6}$$
, $i = 1$ to N_i .

Na página 434, no subanexo 2 do anexo XXI, ponto 3.5, alínea b):

onde se lê: «b)
$$P_{available_i,i} < P_{required,j}$$
»,

deve ler-se: «b)
$$P_{available_i,j} \ge P_{required,j}$$
».